

[illegible]

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE VILA DO TOPO

(d) SUPPLEMENTAR

Planeamento e Administração Pública

(f) 9 ° SUPPLEMENTAR

Corrente.....	1 262 660		1 262 660	
Receitas próprias (500)	83 705		83 705	
Receitas do estado (310)	1 178 955		1 178 955	
De capital.....	124 051	1 386 711	127 738	1 390 398
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	124 051		127 738	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	15 226	15 226	15 226	15 226
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	15 226		15 226	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		1 401 937		1 405 624
Despesa				
Corrente.....	1 391 972		1 391 972	
Receitas próprias (500)	79 940		79 940	
Receitas do estado (310)	1 312 032		1 312 032	
De capital.....	9 965	1 401 937	13 652	1 405 624
Receitas próprias (500)	3 765		3 765	
Receitas do estado (310)	6 200		9 887	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		1 401 937		1 405 624

SELHO ADMINISTRATIVO

DROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		65			65
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 000			1 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		1 177 755			1 177 755
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		200			200
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		600			600
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		1 180 120			1 180 120

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			<i>TRANSPORTE:.....</i>		1 180 120			1 180 120
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
					<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		19 900			19 900
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		27 540			27 540
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		13 000			13 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		20 100			20 100
07	01	99		500	Outros.....		1 000			1 000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	120 605	3 687		124 292
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		15 226			15 226
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		3 446			3 446
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							1 401 937	3 687		1 405 624

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		470 435			470 435
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		193 000			193 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		2 812			2 812
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		3 000			3 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		35 000			35 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsidio de refeição.....		45 033			45 033
01	01	13		500	Subsidio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		122 921			122 921
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		9 403			9 403
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		778			778
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		100			100
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 850			1 850
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		884 332			884 332

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		884 332			884 332
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		14 824			14 824
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		150			150
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		1 000			1 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		131 000			131 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		96 971			96 971
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		200			200
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		7 000			7 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		15 272			15 272
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		300			300
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		540			540
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		3 000			3 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		1 154 589			1 154 589

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	8 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		1 154 589			1 154 589
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310		Refeitórios escolares.....		34 500			34 500
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....		20 300			20 300
02	01	05	B)	310		Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....		20 100			20 100
02	01	05	C)	310		Suplemento alimentar.....		3 900			3 900
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....		1 450			1 450
02	01	05	D)	310		Outros.....					
02	01	05	D)	500		Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310		Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....		14 100			14 100
02	01	06	C)	310		Suplemento alimentar.....		50			50
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....		350			350
02	01	06	D)	310		Outros.....					
02	01	06	D)	500		Outros.....					
02	01	07		310		Vestuário e Artigos Pessoais.....		183			183
02	01	07		500		Vestuário e Artigos Pessoais.....		200			200
02	01	08		310		Material de Escritório.....		4 028			4 028
02	01	08		500		Material de Escritório.....					
02	01	09		310		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310		Material de consumo clínico.....		122			122
02	01	11		500		Material de consumo clínico.....		50			50
02	01	12		310		Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500		Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310		Material de consumo hoteleiro.....		124			124
02	01	13		500		Material de consumo hoteleiro.....		100			100
02	01	14		310		Outro material-peças.....					
02	01	14		500		Outro material-peças.....					
02	01	15		310		Prémios, condecorações e ofertas.....		1 391			1 391
02	01	15		500		Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310		Papelarias escolares.....		8 105			8 105
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....		10 350			10 350
02	01	16	B)	310		Outros.....					
02	01	16	B)	500		Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		1 274 992			1 274 992

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	8 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		1 274 992			1 274 992
02	01	17		310		Ferramentas e Utensílios.....		3 700			3 700
02	01	17		500		Ferramentas e Utensílios.....		2 100			2 100
02	01	18		310		Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500		Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310		Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500		Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310		Material de educação cultura e recreio.....		9 000			9 000
02	01	20		500		Material de educação cultura e recreio.....		2 000			2 000
02	01	21		310		Outros bens.....		6 145			6 145
02	01	21		500		Outros bens.....		1 000			1 000
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		310		Encargos das instalações.....		12 402			12 402
02	02	01		500		Encargos das instalações.....					
02	02	02		310		Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500		Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310		Conservação de bens.....		2 113			2 113
02	02	03		500		Conservação de bens.....		800			800
02	02	04	O)	310		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500		Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310		Locação de material de informática.....					
02	02	05		500		Locação de material de informática.....					
02	02	08		310		Locação de outros bens.....					
02	02	08		500		Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A)	310		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500		Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500		Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500		Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310		Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500		Comunicações - Móveis.....					
						A TRANSPORTAR:.....		1 314 252			1 314 252

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	8 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
						TRANSPORTE:.....		1 314 252				1 314 252
02	02	09	E)	310		Comunicações - Outros serviços conexos.....		740				740
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O)	310		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		457				457
02	02	09	O)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	A)	310		Transportes escolares.....		47 526				47 526
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		2 000				2 000
02	02	10	B)	310		Outros.....		500				500
02	02	10	B)	500		Outros.....		900				900
02	02	11		310		Representação dos serviços.....						
02	02	11		500		Representação dos serviços.....						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	A)	310		Seguro Escolar.....		1 128				1 128
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	310		Seguros para Programas Ocupacionais.....		951				951
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	310		Outros.....						
02	02	12	C)	500		Outros.....						
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	310		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	310		Deslocações e estadas em território nacional.....		3 538				3 538
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		500				500
02	02	14		310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		310		Formação.....						
02	02	15		500		Formação.....						
02	02	16		310		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		310		Publicidade.....						
02	02	17		500		Publicidade.....						
02	02	18		310		Vigilância e segurança.....		2 376				2 376
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....						
02	02	19		310		Assistência técnica.....						
02	02	19		500		Assistência técnica.....		200				200
02	02	20		310		Outros trabalhos especializados.....		1 200				1 200
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		310		Serviços de saúde.....						
02	02	22		500		Serviços de saúde.....						
02	02	23		310		Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		310		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		310		Outros serviços.....		1 250				1 250
02	02	25		500		Outros serviços.....		1 800				1 800
						A TRANSPORTAR:.....		1 379 318				1 379 318

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	8 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE:.....		1 379 318			1 379 318
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02			310	Privadas.....					
04	01	02			500	Privadas.....					
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01			310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01			500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00			310	Segurança Social.....		5 350			5 350
04	06	00			500	Segurança Social.....					
04	07	00				Instituições sem Fins Lucrativos					
04	07	01			310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01			500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00				Famílias					
04	08	02				Outras					
04	08	02	A)		310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)		500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)		310	Outros.....		5 397			5 397
04	08	02	B)		500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)		310	Auxílios económicos directos.....		1 087			1 087
04	08	04	A)		500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)		310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)		500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03			310	Outros.....					
05	08	03			500	Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01			310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01			500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02			310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02			500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B)		310	Material de Apoio Pedagógico.....		820			820
06	02	03	B)		500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)		310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)		500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)		310	Outros.....					
06	02	03	O)		500	Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		1 391 972			1 391 972

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				8	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		1 391 972			1 391 972
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		2 496			2 496
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		800			800
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....		415			415
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		1 600			1 600
07	01	10		310	Equipamento básico.....	1	2 533	3 687		6 220
07	01	10		500	Equipamento básico.....		1 000			1 000
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....		756			756
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		365			365
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
08	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
08	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
							1 401 937	3 687		1 405 624

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Reforço conforme ofício SAI-DRAE/2021/6209 de 26-11-2021	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Reforço conforme ofício SAI-DRAE/2021/6209 de 26-11-2022 para aquisição de um exaustor e um frigorífico para a cozinha	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
10	Contrapartida de 200€ na rubrica 02.02.03 (FF500) para transferência da rubrica 07.01.11 (FF500)	
11	Contrapartida de 365€ na rubrica 02.02.09 C0 e de 1362 na rubrica 02.02.13B para transferência da rubrica 02.02.18 no montante de 1 727 €	
12	Transferência de 30€ na rubrica 02.02.12B, por contrapartida da rubrica 04.06.00	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4	Contrapartida de 1000€ na rubrica 02.01.05B (FF500) e 100€ na rubrica 07.01.08 para transferência da rubrica 07.01.09 no valor de 1100	
13	Contrapartida na rubrica 07.01.07 no montante de 89€, na 07.01.08 no valor de 50€, na 07.01.10 no valor de 417€ e na 07.01.15 o montante de 100€ para transferência da rubrica 07.01.11 no montante de 656€	
14	Contrapartida na rubrica 07.01.07 no valor de 115€, para transferência da rubrica 07.01.09	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.